



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Praça Mal Deodoro, 55 - Bairro Centro - CEP 90010-908 - Porto Alegre - RS - 3º andar
www.tjrs.jus.br

CERTIDÃO - CGJ-SECASEJ

CERTIFICO, atendendo pedido formulado pela parte interessada, que na comarca de Erechim, neste Estado, há:

1. Dois (02) CARTÓRIOS CÍVEIS (1º e 2º) que processam recuperação judicial, falência e insolvência, feitos da fazenda pública e execuções patrimoniais, os quais são distribuídos pelo CARTÓRIO DA DISTRIBUIÇÃO E CONTADORIA.

2. O SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL (TP, RCPJ, RTD) da sede da comarca, no qual são executados os protestos de títulos e documentos, independentemente de distribuição.

Município(s) Jurisdicionado(s): Aratiba, Barão do Cotegipe, Barra do Rio Azul, Campinas do Sul, Cruzaltense, Itatiba do Sul, Jacutinga, Mariano Moro, Paulo Bento, Ponte Preta, Quatro Irmãos, Severiano de Almeida, Três Arroios.

O Distribuidor apto a fornecer certidão de recuperação judicial, falência e insolvência, feitos da fazenda pública e execuções patrimoniais sobre empresas situadas nos municípios jurisdicionados é o da comarca de Erechim (item 1); os protestos de títulos e documentos das empresas situadas em Aratiba são executados no Serviço Notarial e Registral de ARATIBA (TP, RCPJ, RI, RTD), os de Barão do Cotegipe, no Serviço Notarial de BARÃO DO COTEGIPE (TN, TP), os de Jacutinga, no Serviço Notarial e Registral de JACUTINGA (TN, TP, RCPJ, RCPN, RTD), os de Campinas do Sul, no Serviço Notarial e Registral de CAMPINAS DO SUL (TP, RCPJ, RCPN, RI, RTD), e os de Barra do Rio Azul, Cruzaltense, Itatiba do Sul, Mariano Moro, Paulo Bento, Ponte Preta, Quatro Irmãos, Severiano de Almeida e Três Arroios são executados no Serviço Notarial e Registral da sede da comarca (item 2).

Observações:

A presente certidão é confeccionada apenas com base nos registros informatizados desta Corregedoria-Geral da Justiça; somente registros consolidados até a presente data.

A conferência dos dados do(a) solicitante é de responsabilidade exclusiva da autoridade recebedora.

A expedição é gratuita.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA

DOCUMENTO ASSINADO POR

RIO GRANDE DO SUL PODER JUDICIARIO

DATA

16/01/2025 19h03min



Este é um documento eletrônico assinado digitalmente conforme Lei Federal nº 11.419/2006 de 19/12/2006, art. 1º, parágrafo 2º, inciso III.

Para conferência do conteúdo deste documento, acesse, na internet, o endereço <https://www.tjrs.jus.br/verificadocs> e digite o seguinte

número verificador: 0001549701241

